



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

---

# **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EMPRESA: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INORMÁTICA  
LTDA.**

**Data: 02 de Janeiro de 2026**

**Vigência: 02.01.2026 a 02.01.2027**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR/SE

OFÍCIO Nº 032/2025

MALHADOR/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A EMPRESA: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Assunto: Solicitação de Anuência para prorrogação de Prazo do Contrato nº 04/2023, Oriundo do Pregão Eletrônico 018/2022.

Prezado Senhor,

Considerando o Contrato nº 04/2023, firmado entre esta Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/Se e a Empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 04.497.198/0001-11, com sede à Rua José Conrado de Araújo, 731, Bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, representado neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Joélio Rocha, CPF: 893.564.xxx-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE** e tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo contratual, conforme previsão contida no art. art. 65, combinado com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o referido Contrato, em sua Cláusula Quarta –Da Vigência, preveem situações como a que se ora apresenta, permitindo, destarte, a alteração e o consequente continuação do Contrato, solicitamos a manifestação formal de anuência dessa contratada quanto à prorrogação pretendida.

A prorrogação proposta tem como finalidade garantir a continuidade da prestação dos serviços por se tratar de Contínuos, essencial para as atividades desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.

Dessa forma, solicitamos que V.Sa. encaminhe a este órgão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestação formal de anuência à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas previstas no termo de contrato e proposta da contratada.

Certos de sua colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

---

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE**

**Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social**



agPortal

**Orçamento para Licença de Uso do Software destinado ao  
cliente FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
MALHADOR.**



**Telefone**  
(79) 3222-8907  
3213-0114



**Site**  
[www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br)



**Endereço**  
Av. José Gonzaga de Aragão, 731  
Rua Etelvã, São Cristóvão-SE  
Sergipe Parque Tecnológico

## ORÇAMENTO – Software Gestão Pública



agPortal

Razão Social:

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MALHADOR.****14517821000104**

Endereço : PRAÇA 25 DE NOVENBRO 133 CENTRO 49.570-000

**MALHADOR - SE**

Email: FINANCEIROMALHADOR@GMAIL.COM

Fone: (79)0000-0000 Contato:

Orçamento Nº: 4033 Data de Emissão: 07/11/2024

Prezados Senhores,

O objetivo deste documento é apresentar a Orçamento comercial conforme descrito no decorrer desta proposta.

Esperamos atender às expectativas e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.

### Descrição dos Produtos e/ou Serviços

| COD.  | DESCRIÇÃO                                   | UND | QTD   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|-------|---------------------------------------------|-----|-------|----------------|---------------|
| 00001 | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PORTAL DA | M   | 12,00 | R\$ 1.261,20   | R\$ 15.134,40 |



Telefone

(79) 3222-8907  
3213-0114

Site

www.agapesistemas.com.br



Endereço

Av. José Correia de Araújo, 721  
Rosa Elze, São Cristóvão-SE  
Sergipe Parque Tecnológico

| TRANSPARENCIA |                                                                                                                                  |   |       |                      |                       |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|----------------------|-----------------------|
| 00002         | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGFROTA - FROTA DE VEICULOS                                                    | M | 12,00 | R\$ 893,35           | R\$ 10.720,20         |
| 00003         | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGPATRIMONIO                                                                   | M | 12,00 | R\$ 1.051,00         | R\$ 12.612,00         |
| 00004         | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO ALMOXARIFADO                                                                   | M | 12,00 | R\$ 1.051,00         | R\$ 12.612,00         |
| 00005         | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGLICITAR - LICITAÇÃO E CONTRATOS                                              | M | 12,00 | R\$ 1.051,00         | R\$ 12.612,00         |
| 00006         | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGLICITAR - COMPRAS E LICITAÇÃO                                                | M | 12,00 | R\$ 1.261,20         | R\$ 15.134,40         |
| 00007         | LICENÇA DE USO ANUAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PORTAL DO SERVIDOR - CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, RECADASTRAMENTO E CADASTRO | M | 12,00 | R\$ 998,45           | R\$ 11.981,40         |
| 00008         | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGFOLHA WEB - FOLHA DE PAGAMENTO, RH ADEQUADO AO ESOCIAL                       | M | 12,00 | R\$ 1.471,40         | R\$ 17.656,80         |
| 00009         | LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO GESTOR - CONTABILIDADE PUBLICA                                                 | M | 12,00 | R\$ 2.385,77         | R\$ 28.629,24         |
| <b>TOTAL</b>  |                                                                                                                                  |   |       | <b>R\$ 11.424,37</b> | <b>R\$ 137.092,44</b> |

Legenda: M/P = Mês por Período.

Legenda: M/P = Mês por Período.

**Total Mensal: R\$ 11.424,37**

(onze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

**Total Global: R\$ 137.092,44**

(cento e trinta e sete mil e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

**Desconto:**



Telefone

(79) 3222-8907  
3213-0114



Site

www.agapesistemas.com.br



Endereço

Av. José Correia do Araújo, 701  
Rua Elise, S/Nº Cristovão-SE  
Sergipe Parque Tecnológico

Ágape

% 0,00

**Prazo Contratual:**

12 Meses

Condição Pagamento: CONTRATO

Validade Orçamento: 60 Dias

Prazo Entrega: 0 Dias

**Dados Bancários:**

**Agência: 047 - Tipo: 03**

**Conta: 100391-1.**

**Banco do Estado de Sergipe - Banase**

**Favorecido: Agsistemas Comercio de Informática Ltda.**

**Informações Complementares**

Todas as duvidas e esclarecimentos devem ser tratadas pelo departamento comercial, através dos telefones 79 3222-8907, 79 3213-0114, 79 9822-0933, das 08h as 18h ou pelo e-mail: [comercial@agapesistemas.com.br](mailto:comercial@agapesistemas.com.br).

São Cristovão, 07/11/2024

Atenciosamente,

JOELIO  
ROCHA:89356  
454515

Assinado de forma  
digital por JOELIO  
ROCHA:893564545  
15

AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ nº 04.497.198/0001-11



Telefone  
(79) 3222-8907  
3213-0114



Site  
[www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br)



Endereço  
Av. José Contrão do Araújo, 701  
Rosa Elze, São Cristóvão, SE  
Sergipe Parque Tecnológico



**Ágape**  
Sistemas e Tecnologia



**Telefone**  
(79) 3222-8907  
3213-0114



**Site**  
[www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br)



**Endereço**  
Av. José Conrado do Arêde, 731  
Rosa Elze, São Cristóvão-SE  
Sergipe Parque Tecnológico

Ofício nº 215/2025/ÁGAPE/Setor Comercial

São Cristóvão/SE, 11 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
Secretário (a) Municipal de Assistência Social, do Município de Malhador – SE

Assunto: Solicitação de aditivo contratual – prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro

Ilustríssimo Senhor (a) Secretário (a),

A empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, por meio deste ofício, vem solicitar formalmente a concessão de aditivo contratual referente ao **Contrato nº 04/2023**, celebrado em **02 de janeiro de 2023**, com base nas **Cláusulas Quarta e Quinta** do referido instrumento, resultante do Pregão Eletrônico nº **18/2022**.

O contrato em questão tem por objeto a locação de sistema de registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de softwares de gestão pública, compreendendo implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização.

Considerando que o termo aditivo vigente prevê o encerramento do contrato em **02 de janeiro de 2026**, e que permanecem inalteradas as condições inicialmente pactuadas, a contratada manifesta interesse na **prorrogação do prazo contratual, bem como na reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro**, em conformidade com o disposto nas cláusulas contratuais e na Lei nº 8.666/1993, especialmente o artigo 65, incisos I e II.

Diante do exposto, solicita-se a análise e a consequente emissão do aditivo contratual, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade na execução dos serviços prestados à Administração Pública.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOELIO

Assinado de forma

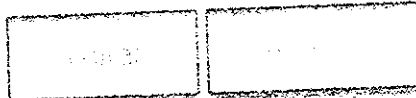
ROCHA:893564545 digital por JOELIO

15

ROCHA:89356454515

AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 04.497.198/0001-11



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.497.198/0001-11  
**Razão Social:** AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** - R JOSE CONRADO DE ARAUJO 731 / ROSA ELZE / SAO CRISTOVAO / SP / 49107-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102312030974741280

**Informação obtida em** 04/11/2025 15:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Coordenadoria de Fiscalização

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Praça da Bandeira, 520 Telefone: 78 3281-1462 CNPJ: 13.174.858/0001-44

## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Inscrição Mercantil<br>3643                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Inscrição Imobiliária<br>99999990219001 |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| Nome do Contribuinte ou Razão Social<br>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| Localização Completa<br>R JOSE CONRADO DE ARAUJO, 731 - Bairro: ROSA ELZE<br>SÃO CRISTÓVÃO                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| Atividade ou Ramo de Negócio Principal<br>6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE<br>PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS                                                                                                                                                                                                 | CNPJ / CPF<br>04.497.198/0001-11        |
| Outras Atividades<br>6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM<br>6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA                                                                                                                                                                                 |                                         |
| Início da Atividade<br>11/05/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título da Licença<br>ALVARÁ             |
| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| Valido até 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| SÃO CRISTÓVÃO, 10 de Fevereiro de 2025<br>MARIA SOLANGE<br>SANTOS LEITE -<br>MAT - 898                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| Matrícula 698                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| <b>ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| Para validar autenticidade deste documento acesse:<br><a href="https://gestor.triofismunicipais.com.br/redes/mv/prefeitura/saocristovao/visualizar/portaldocontribuinte">https://gestor.triofismunicipais.com.br/redes/mv/prefeitura/saocristovao/visualizar/portaldocontribuinte</a><br>92A48B3017132096E1FF264R1APFB1D39309C77F |                                         |



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: FAVORÁVEL

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: ASSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 04.497.198/0001-11

Nome Fantasia:

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

| Nº Processo               | Classe                   | Juízo de Tramitação                        |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| 0060200-88.2025.8.25.0024 | Procedimento Comum Cível | São Francisco/Comarca de Cedro de São João |

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não poder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Fiança, Concordeia, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) fato(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2025.0233078 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 31/10/2025 e válida até 30/11/2025.

Código de Autenticidade nº 1181.6471.4882.3243.



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

**CERTIDÃO JUDICIAL**

**NATUREZA: CÍVEL**

**RESULTADO: POSITIVO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 04.497.198/0001-11

Nome Fantasia: AGAPE SISTEMA E CONSULTORIA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121-2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo

Classe

Juízo de Tramitação

0016200-88.2025.8.25.0024

Procedimento Comum Cível

São Francisco/Comarca de Cedro de São João

**OBSERVAÇÕES**

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Fiança, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo os feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

**PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO**

Certidão 2025.0186348 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 02/09/2025 e válida até 02/10/2025.

Código de Autenticidade nº 3276.6935,0136.9740.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
São Francisco/Comarca de Cedro de São João  
Rua Antônio Balista, 105  
Bairro - Otterinhos - Cidade - Cedro de São João/SE  
Cep - 49330000 - Telefone - 3228-3100

Normal  
2025019253401-34

PROCESSO: 202566300209 (Eletônico)  
NÚMERO ÚNICO: 0000250-88,2023.5.25.0024  
NATUREZA: Procedimento Comum Cível  
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
REQUERIDO: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual, descrita abaixo.

Data de Distribuição: 19/08/2023

Objeto Cível: Valor da Causa: R\$ 1.313,00 (mil quinhentos e dezoto reais)

Autor: Pessoa Jurídica  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 13.118.435/0001-87, endereço: Praça Santos Sobrinho, nº 245, Bairro Centro, São Francisco/SE

Requerido: Pessoa Jurídica  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, EPP, CNPJ nº 06.991.708/0001-11, endereço: Rua São Cristóvão, nº 1314, Bairro São Cristóvão, Aracaju/SE

#### Objeto da Ação:

Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência, que visa o fornecimento, pela empresa ré, de todos os documentos e informações geridos na vigência dos contratos firmados entre aquela e o Município de São Francisco, com acesso integral, organizado e funcional, conforme previsto contratualmente e legalmente.

#### Situação Processual:

##### Anexamento processual:

- Autos Distribuídos em 19/08/2023.
- Em 25/08/2023, foi proferida decisão determinando a emenda à inicial, para indicação do pagamento das custas processuais.
- Em 29/08/2023, houve juntada do comprovante de pagamento das custas iniciais.

Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial: Não  
Guia de custas judiciais nº 202311100099

O referido é verdade e dou fe.

11/09/2023, 10:22

JUIZO 100% DIGITAL: Todos os atos serão exclusivamente praticados por meio eletrônico. A recusa ao procedimento deve ser realizada até a contestação ou primeira manifestação no processo (art. 3º da Res. 345 do CNJ e Res. 12/2021 do TJSE).



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIONOR NORBERTO FIGUEIRA E SILVA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de São Francisco/Comarca de Cedro de São João, em 11/09/2023, às 09:25:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.418/2006.



O acesso aos documentos anexados bem como a conferência de autenticidade do documento estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2025019253401-34.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

## PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 22/09/2025.

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Nome:                                   | Sequencial:          |
| AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 30314                |
| CPF/CNPJ: 04.497.198/0001-11            | Validade: 21/11/2025 |

Endereço: RUA JOSE CONRADO DE ARAUJO 731 BLOCO B2 TERREO SALA07 DO SERGIPTec  
PONTO DE REFERENCIA: PROXIMO A UFS  
Localização: ROSA ELZE SÃO CRISTÓVÃO 49107232

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 22 de Setembro de 2025.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao//views/publico/portaldogcontribuinte/publico/autenticacao-autenticacao.xhtml>

7A5C2D65D5F0CBB8792A633B7110FE1621DCD099





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 661583 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.110.315-9

Razão Social: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.497.198/0001-11

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CUSTOMIZÁVEIS

Endereço: AVENIDA - JOSE CONRADO DE ARAUJO - BLOCO B2 TERREO SALA 07 DO  
SERGIPTec - 731

ROSA ELZE - SAO CRISTOVAO - CEP:49100000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 20/10/2025 às 11:09:33, válida até 19/11/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Outubro de 2025

Autenticação: 20251020MIFIRN



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.497.198/0001-11  
Certidão nº: 27921407/2025  
Expedição: 21/05/2025, às 10:29:30  
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.497.198/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.457/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                                     |                                                      |                                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.497.198/0001-11<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                      | DATA DE ABERTURA<br>11/05/2001 |                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                     |                                                      |                                |                  |
| NOME ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AGAPE SISTEMAS E CONSULTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                     |                                                      |                                | ABERTO<br>DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                                     |                                                      |                                |                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.12-9-01 - Fotocópias<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                              |                                                     |                                                      |                                |                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                                                     |                                                      |                                |                  |
| DESEMPENHADOR<br>R JOSE CONRADO DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              | NUMERO<br>731                                       | COMPLEMENTO<br>BLOCO 52 TERREOSALA07 DO<br>SERGIPTec |                                |                  |
| CEP<br>49.107-232                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO-DISTRITO<br>ROSA ELZE | MUNICIPIO<br>SAO CRISTOVAO                          |                                                      | UF<br>SE                       |                  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@AGAPESISTEMAS.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              | TELEFONE<br>(79) 9903-8912                          |                                                      |                                |                  |
| NOME E FORMALIZAÇÃO RESPONSÁVEL EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                                     |                                                      |                                |                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/09/2005            |                                                      |                                |                  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                                     |                                                      |                                |                  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                           |                                                      |                                |                  |

Revogado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2025 às 15:05:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, natural de Própria/SE, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/08/1975, portador do CPF nº. 893.564.545-15 e RG nº 1193554 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Delmiro Gouveia, nº. 969, Casa B, Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-810 em Aracaju/SE, e **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 21/03/1970, portadora do CPF nº. 482.008.675-87 e RG nº. 3.393.008-2 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Delmiro Gouveia, nº. 969, Casa B, Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-810 em Aracaju/SE, Únicos sócios da sociedade Limitada de nome empresarial **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE nº. 28200299208, em sessão do dia 11/05/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, com sua sede situada na Avenida Jose Conrado de Araujo, nº 731, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.100-000, São Cristóvão/SE, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante condições e cláusulas seguintes:

I - Únicos Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE nº 2820029208, em sessão de 11/05/2001, e inscrita no CNPJ. Sob o nº 04.497.198/0001-11 com sua situada na Av. Jose Conrado de Araujo, 731, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.100.000, São Cristovão/SE, resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes alterações:

II - Alterar o estado civil dos Sócios que passará com as seguintes alterações.

a) **JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, natural de Própria/Se, divorciado, comerciante, nascido 08/08/1975, CPF.893.564.545-15 e RG.1193554 SSP/SE, conforme Escritura Publica de Divorcio registrado no Cartorio do 8º Ofício de Aracaju/Se.

b) **JOSIANE DE MELO SCAVELO** brasileira, natural de Salvador/BA, divorciada, comerciante, nascida 21/03/1970, CPF. N 482.008.675/87, e RG. 3.393.008-2 SSP/SE, conforme Escritura Publica de Divorcio registrada no Cartorio do 8º Ofício de Aracaju/SE.

III - Alterar o nome da Sócia **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA** para o nome de solteira qual seja **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, conforme Escritura Publica de Divorcio Registrada no cartorio do 8º Ofício de Aracaju/SE.

IV - Alterar endereço da Sócia **JOSIANE DE MELO SCAVELO** para, Rua Alexandre Freire Barros, 428 Ed. Kater Apto 303, Bairro Coroa do Meio CEP: 49.035-140 Aracaju, Sergipe.

V - Alterar o endereço da sede da empresa para a Rua José Conrado de Araujo, 731, Urban 82, Térreo, Sala 07 do SERGIPTec, bairro Rosa Elze, São Cristóvão-SE, CEP.: 49.107-232.

Neste ato, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social, conforme segue:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DO AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, natural de Própria/SE, Divorciado, comerciante, nascido em 08/08/1975, portador do CPF nº. 893.564.545-15 e RG nº 1493554 SSP/SE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia, nº. 969, Casa B, Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-810 em Aracaju/SE, e **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, brasileira, natural de Salvador/BA, Divorciada, comerciante, nascida em 21/03/1970, portadora do CPF nº. 482.008.675-87 e RG nº 3.393.008-2 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Alexandre Freire Barros, 428 Ed. Kater Apto 303 Bairro Coroa do Meio CEP: 49.035-140 Aracaju Sergipe. Únicos sócios da sociedade Limitada de nome empresarial **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE nº. 28200299208, em sessão do dia 11/05/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, com sua sede situada na Avenida Jose Conrado de Araujo, nº 731, Bloco B2, Térreo, Sala 07 do SERGIPTec, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.107-232, São Cristóvão/SE, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social em obediência ao código Civil, conforme a Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a seguinte redação:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede na Rua Jose Conrado de Araujo, nº 731, Bloco B2, Térreo, Sala 07 do SERGIPTec, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.107-232, São Cristóvão/SE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Filial situada na Rua São Cristóvão, Nº 1514, Getúlio Vargas, CEP: 49055-020, Aracaju - SE. Destaque de Capital Social de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e com o mesmo Objeto Social da Matriz.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objeto(s) social(is):

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Elaboração de programas de computador, sob encomenda; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, aluguel e locação de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de acesso de direito de uso de software customizável; Desenvolvimento de programas de computador customizáveis; Licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de

programas de informática customizáveis; Licenciamento de programas de informática customizáveis; Desenvolvimento de software customizáveis; Licenciamento de software customizáveis; Serviços de fotocópias; digitalização para reprodução de cópias. Serviços de comunicação multimídia-sem; Serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Parágrafo Único: Filial com mesmo Objeto Social da Matriz.

**CLÁUSULA QUINTA** - a empresa iniciou suas atividades em 11/05/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país (Brasil).

Parágrafo Único - O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

**JOÉLIO ROCHA**, com 510.000 (Quinhentos e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) integralizado;

**JOSIANE DE MELO SCAVELO**, com 490.000 (Quatrocentos e noventa mil) quotas perfazendo um total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado em igualdade de realizada a cessão

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade cabe aos sócios **JOÉLIO ROCHA** e **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, isolada ou em conjunta, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio de sua quota aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **DO FALECIMENTO DE SOCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### **FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Aracaju/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em única via, que será lido e assinado por todos os sócios.

São Cristóvão/SE, 27 de janeiro de 2025.

**JOÉLIO ROCHA**  
Sócio administrador

**JOSIANE DE MELO SCAVELO**  
Sócia administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ    | Nome                    |
|-------------|-------------------------|
| 40400867587 | JOSIANE DE MELO SOAVELO |
| 89358454515 | JOELIO ROCHA            |



**JUCESE**  
JUNTA COMISSÃO  
ESTADUAL DE REGISTRO  
EMPRESARIAL

CERTIFICA O REGISTRO EM 08/02/2025 DEBDO POR Nº 20150012211.  
PROTOCOLO: 202091001 DE 08/02/2025  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2020910011 CNPJ DA SEDE: 144910800011  
NIRE: 20200399200 EM 08/02/2025  
AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

LUIS WALDIR DA SILVA FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.jucese.jo.gov.br

Este documento é uma reprodução fiel do original, emitido em conformidade com as disposições legais em vigor.  
O presente documento é válido para fins de comprovação de registro e autenticação de atos administrativos.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 271103159

Nome da Empresa: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.497.198/0001-11

Atividade Principal: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219-9/01 - Fotocópias, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 6201-6/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Local e data: São Cristóvão, sexta, 28 de fevereiro de 2025

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI  
Secretaria do Estado da Fazenda

Código de Autenticidade: OYLZCPD6

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

# Índice Nacional de Preços ao Consumidor |

## INPC

Grupos de Produtos e Serviços - Variação mensal

Por Subitem - Principais contribuições de alta

Por Subitem - Principais contribuições de baixa

Em setembro de 2025, a inflação medida pelo INPC apresentou alta de **0.52%** em relação ao mês anterior. Este resultado veio acima de setembro de 2024 (0.48%). O **acumulado no ano** apresentou alta de **3.62%** e em **12 meses** apresentou alta de **5.1%**.

## Grupos de Produtos e Serviços - Variação mensal

|                           | Variação % ante mês anterior |               |
|---------------------------|------------------------------|---------------|
|                           | agosto/2025                  | setembro/2025 |
| <b>INPC</b>               | <b>-0,21</b>                 | <b>0,52</b>   |
| Alimentação e Bebidas     | -0,54                        | -0,33         |
| Habitação                 | -1,04                        | 3,28          |
| Arigos de Residência      | -0,07                        | -0,45         |
| Vestuário                 | 0,77                         | 0,60          |
| Transporte                | -0,25                        | 0,02          |
| Saúde e Cuidados Pessoais | 0,53                         | 0,03          |
| Despesas Pessoais         | 0,31                         | 0,33          |
| Educação                  | 0,70                         | 0,08          |
| Comunicação               | -0,16                        | -0,22         |

Fonte: IBGE

## Por Subitem - Principais contribuições de alta

| Subitem                      | Variação | Peso   | Impacto em p.p. |
|------------------------------|----------|--------|-----------------|
| Energia elétrica residencial | 10.57    | 4.8571 | 0.5134          |
| Gasolina                     | 0.69     | 4.7559 | 0.0328          |
| Aluguel residencial          | 0.51     | 4.9652 | 0.0253          |

Fonte: IBGE

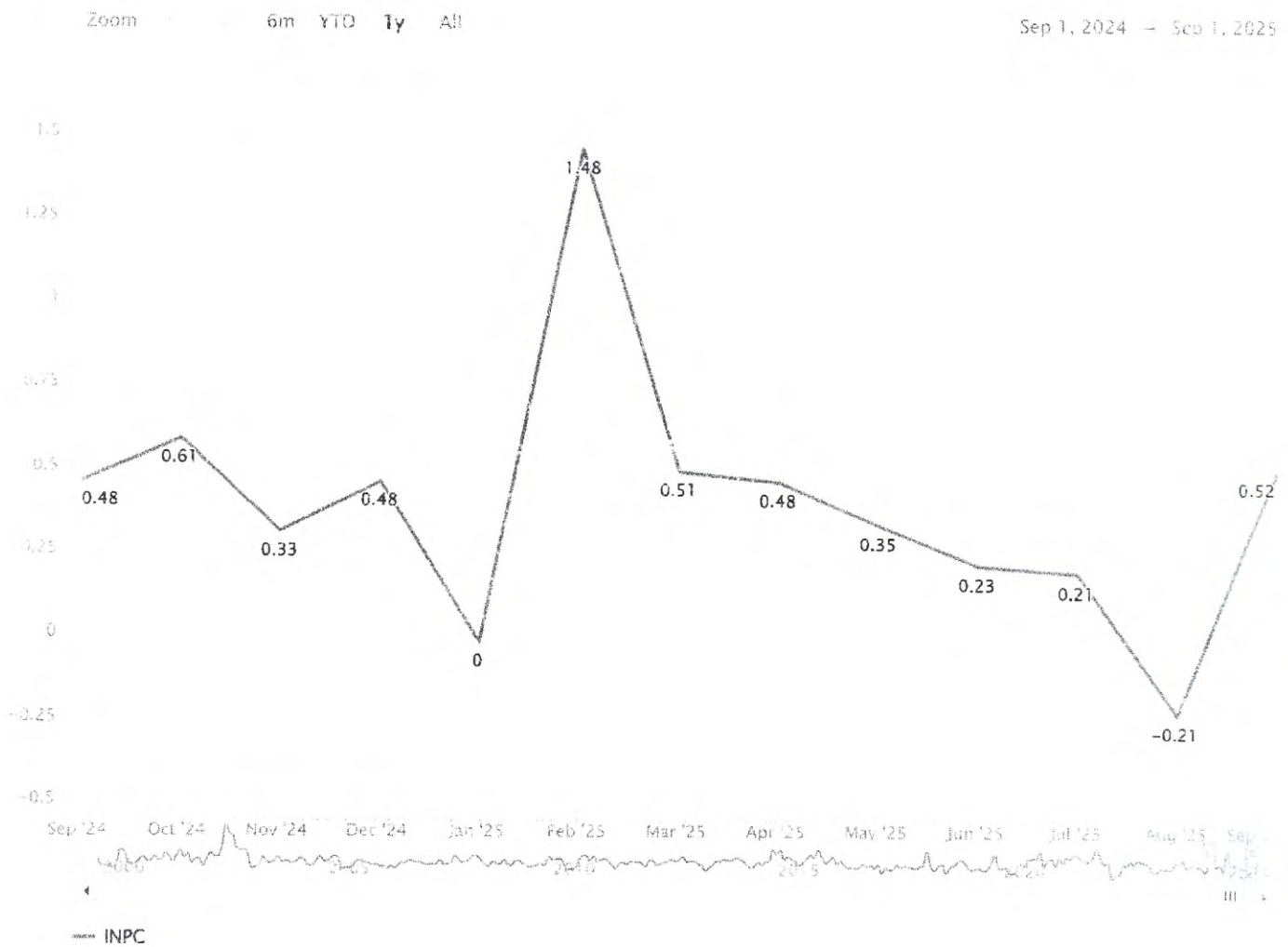
| Subitem                    | Varição | Peso   | Impacto em p.p. |
|----------------------------|---------|--------|-----------------|
| Lanche                     | 0.61    | 1.9793 | 0.0121          |
| Óleo de soja               | 3.24    | 0.3409 | 0.0110          |
| Etanol                     | 2.05    | 0.5328 | 0.0109          |
| Gás de botijão             | 0.59    | 1.8060 | 0.0107          |
| Cinema, teatro e concertos | 2.47    | 0.4163 | 0.0103          |
| Pacote turístico           | 2.86    | 0.3417 | 0.0098          |
| Biscoito                   | 1.29    | 0.6950 | 0.0090          |

Fonte: IBGE

## Por Subitem - Principais contribuições de baixa

| Subitem                      | Varição | Peso   | Impacto em p.p. |
|------------------------------|---------|--------|-----------------|
| Tomate                       | -12.32  | 0.2908 | -0.0358         |
| Seguro voluntário de veículo | -6.27   | 0.3832 | -0.0240         |
| Perfume                      | -1.41   | 1.5899 | -0.0224         |
| Arroz                        | -2.03   | 0.8410 | -0.0171         |
| Batata-inglesa               | -8.10   | 0.1856 | -0.0150         |
| Alho                         | -8.72   | 0.1687 | -0.0147         |
| Cebola                       | -10.00  | 0.1374 | -0.0137         |
| Aparelho telefônico          | -1.43   | 0.9104 | -0.0130         |
| Televisor                    | -2.20   | 0.4600 | -0.0101         |
| Conserto de automóvel        | -0.57   | 1.7399 | -0.0099         |

Fonte: IBGE

**Variação mensal**

Fonte: IBGE

**Variação mensal para os meses de setembro**

Zoom

-

400%

YTD

Y

All

Jan 3, 2020 - Jan 1, 2025

1.35

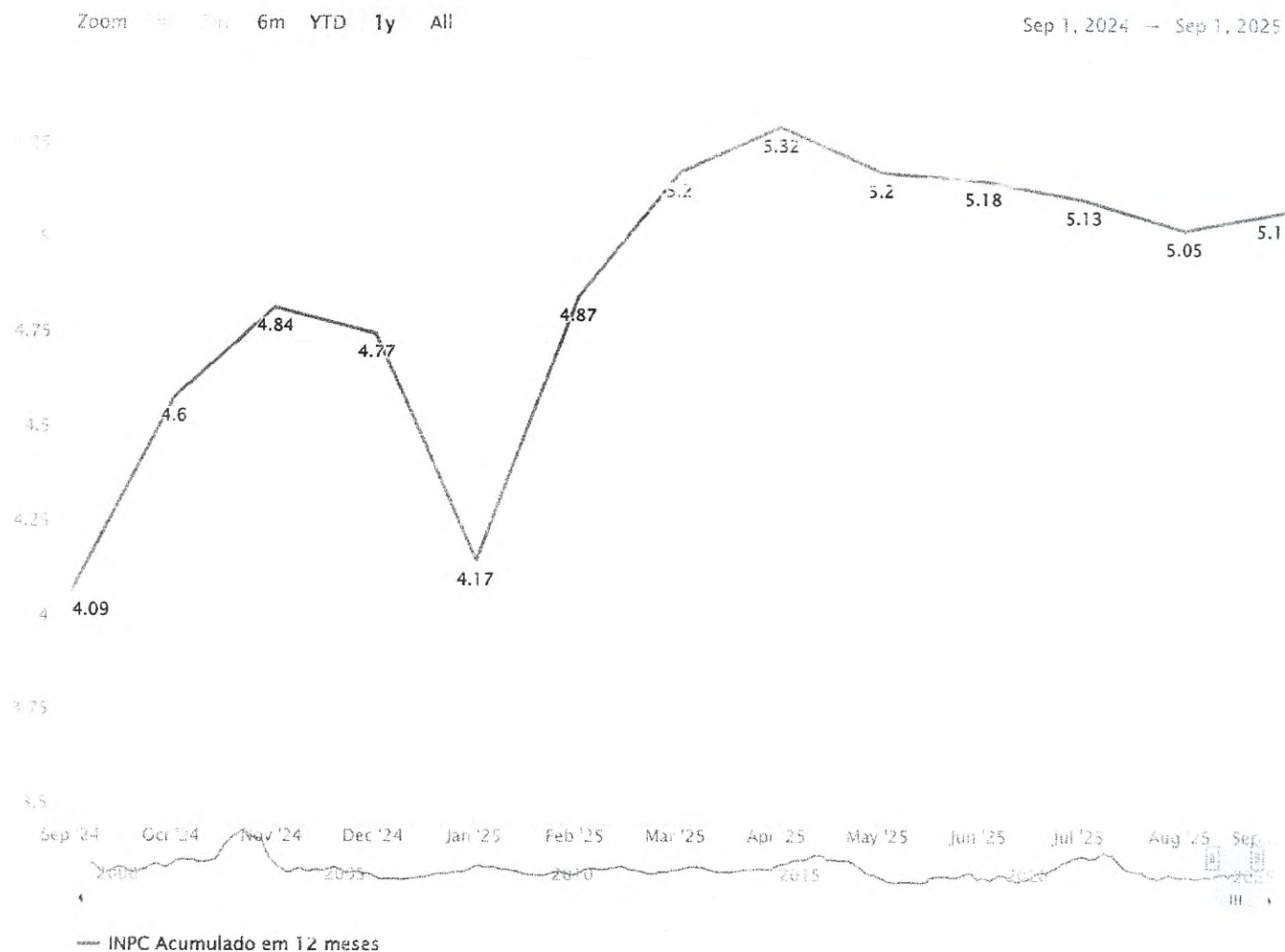
1



1.2

Fonte: IBGE

## Variação acumulada em 12 meses



Fonte: IBGE

Os informativos econômicos da Secretaria de Política Econômica (SPE) são elaborados a partir de dados de conhecimento público, cujas fontes primárias são instituições autônomas, públicas ou privadas. O objetivo é organizar informações de conhecimento público para ampliar o entendimento sobre a economia brasileira. O conteúdo deste material é meramente informativo, não possuindo caráter prospectivo, nem delimitando as ações de política econômica adotadas pelo Ministério da Fazenda.

SECRETARIA DE  
POLÍTICA ECONÔMICA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO Povo do Brasil



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

---

JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº04/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR-SE, E AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Malhador, instituída pela Portaria 225A de 01 de julho de 2024, Alterada pela **Portaria nº 29A/2025, de 07 de julho de 2025**, apresenta justificativa para alteração do Contrato nº04/2023 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador E a Empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, para **Descrição detalhada: ADITIVO de Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE**, aduzindo o seguinte:

I- **NECESSIDADE DO 3º TERMO ADITIVO:**

O Aditivo consiste em Renovar o Prazo Contratual original que objetiva a é **Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE**, aduzindo o seguinte, de acordo com o Contrato nº04/2023 oriundo do Pregão Eletrônico 018/2022, Aumentando o prazo inicialmente contratado, considerando a importância dos serviços e necessidade de continuidade dos mesmos.

Considerando, ainda, que a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, combinado com o Art. 57, Inciso II, bem como o referido Contrato, em sua Cláusula Quarta –Da Vigência, preveem situações como a que se ora apresenta, permitindo, destarte, a alteração e o conseqüente continuação do Contrato;



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

Considerando a necessidade da continuidade da **Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE**, conforme a solicitação da Administração pública;

Considerando os bons serviços que vêm sendo prestados pela empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, no desempenho de suas funções;

Considerando que a **Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE**, tem sido fundamental especialmente para o bom desenvolvimento administrativo do município de Malhador/Se;

Considerando ainda, que o preço da Contratada é o mesmo estabelecido contratualmente, mediante procedimento de Pregão eletrônico, permanecendo, portanto dentro dos parâmetros de mercado e, conseqüentemente, o mais vantajoso por não haver qualquer acréscimo;

Considerando, por fim, que a empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, tem contratada **prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE**, através do pertinente procedimento do Pregão Eletrônico nº018/2022, sendo prevista, contratualmente a prorrogação de prazo, além da previsão legal estabelecida no art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, tem-se por justificativa a renovação do prazo do Contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses. Estando, pois, esclarecidos os motivos da alteração contratual dos serviços e o processo a ser utilizado para realização da mesma, submeto a presente justificativa, à apreciação de Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a contratação da referida empresa, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Malhador/SE, 17 de dezembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Maria Silvana de Santana Fontes  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ratifico.Publique-se

  
WESLLA TAMIRIS ANDRADE

Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social



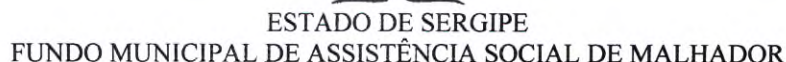
ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

**3º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO 04/2023 –PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 018/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE MALHADOR/SE**

**AUTUAÇÃO**

**Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sede do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/SE, foi encaminhada a Coordenadoria de Licitações e Contratos deste município, autorização para realização de 3º (terceiro) termo aditivo de **Prazo ao contrato 04/2023**, conforme justificativa apresentada pelo o setor requisitante, o qual tem como objeto **Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE**. Logo, **autorizo** a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Assim, para constar, eu, **WESLLA TAMIRIS ANDRADE**, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE, faço o presente registro e autuação.

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**MALHADOR/SE**  
**CONTRATANTE**



**TERMO ADITIVO Nº xx/2026 DE PRAZO/VALOR  
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº  
XX/202X ORIUNDO XXXXXXXXXXXXXXXX, FIRMADO ENTRE  
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
MALHADO-SE, E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

## CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

## **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

### **CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

## **CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Malhador/SE, XX de XXXX de 202X

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PREFEITO DE MALHADOR/SE  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
Coordenadoria de Licitações

---

**DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA**

À Assessoria Jurídica

Assunto: **Remessa processual para expedição de Parecer Jurídico acerca de 3º (Terceiro) Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 04/2023, Oriundo do Pregão Eletrônico 018/2022 – Prefeitura.**

Senhor (a),

1. Encaminhamos o **3º (Terceiro) Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 04/2023, Oriundo do Pregão Eletrônico 018/2022 – Prefeitura**, para emissão de parecer jurídico referente a admissibilidade do termo aditivo, bem como da minuta do termo.

a) Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto **Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços para Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública com Implantação, Capacitação, treinamento, Suporte e Operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL e REINF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE**, conforme justificativa anexa.

Malhador/SE, 18 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Maria Silvana de Santana Fontes**  
**Agente de Contratações**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

### 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº04/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR-SE, E AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe**, inscrito no CNPJ: **14.517.821.0001/04**, com sede e foro na **Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000**, neste ato representado por sua Secretária, a **Senhora WESLLA TAMIRIS ANDRADE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.497.198/0001-11, com sede à Rua José Conrado de Araújo, 731, Bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, representado neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Joélio Rocha, CPF: 893.564.xxx-15, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na justificativa da Secretaria municipal de Assistência Social; na Lei nº 8.666/93 especificamente nos arts. 65, combinado com o Art. 57, Inciso II com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

#### CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do Prazo Contratual**, tendo em vista a necessidade, conforme justificativa anexa.

2.1.1. **DO ADITIVO/ALTERAÇÃO/PRAZO**: O Prazo do contrato passará a vigorar de 02 de Janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

#### CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº04/2023.

#### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_  
Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Malhador/SE, 02 de Janeiro de 2026

*Weslla Tamiris Andrade*

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR/SE  
CONTRATANTE

*Arnaldo L. Jesus Per*

**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Milena Maria Santos Fontes*  
CPF 079.861.905-93

*Barbara Cibely Oliveira da Silva*  
CPF 135.194.435-30



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO Nº04/2023  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo de Prazo Contratual**, tendo em vista a necessidade, conforme justificativa anexa.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ: 14.517.821.0001/04, com sede e foro na **Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000**, neste ato representado por sua Secretária, a **Senhora WESLLA TAMIRIS ANDRADE**, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.497.198/0001-11, com sede à Rua José Conrado de Araújo, 731, Bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, representado neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Joélio Rocha, CPF: 893.564.xxx-15, doravante denominado CONTRATADO.

**ADITIVO/PRAZO:** O Prazo do contrato passará a vigorar de 02 de Janeiro de 2026 a 02 de Janeiro de 2027.

**Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 04/2023.**

**Malhador/SE, 02 de Janeiro de 2026.**

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR/SE**  
**CONTRATANTE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 04.497.198/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:20 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **CD28.2977.BAF4.5845**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 809639 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.110.315-9

Razão Social: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.497.198/0001-11

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CUSTOMIZAVEIS

Endereço: AVENIDA - JOSE CONRADO DE ARAUJO - BLOCO B2 TERREO SALA07 DO  
SERGIPTec - 731

ROSA ELZE - SAO CRISTOVAO - CEP:49100000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 17/12/2025 às 14:45:05, válida até 16/01/2026 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Dezembro de 2025

Autenticação: 20251217MIZQPD



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.497.198/0001-11

Certidão nº: 70327783/2025

Expedição: 17/11/2025, às 16:52:16

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.497.198/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Assinado eletronicamente por CLAUDIONOR NORBERTO FIGUEIRA E SILVA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 11/09/2025 às 07:25:50.  
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível  
no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador) mediante preenchimento de número  
2025019293401-34. FL: Fl: 1/2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
São Francisco/Comarca de Cedro de São João  
Rua Antônio Batista, 105  
Bairro - Oiterinhos Cidade - Cedro de São João/SE  
Cep - 49930000 Telefone - 3226-3100

Normal



202566300863

PROCESSO: 202566300209 (Eletrônico)  
NÚMERO ÚNICO: 0000200-88.2025.8.25.0024  
NATUREZA: Procedimento Comum Cível  
REQUERENTE: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO  
REQUERIDO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

**Data de Distribuição:** 19/08/2025

**Ação:** Cível **Valora da Causa:** R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)

**AUTOR:** Pessoa jurídica

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, CNPJ nº 13.118.435/0001-87, endereço: Praça Santos Sobrinho, nº 246, Bairro Centro, São Francisco/SE

**REQUERIDO:** Pessoa jurídica

ÁGAPE - AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.497.198/0001-11, endereço: Rua São Cristóvão, nº 1.514, Bairro São Cristóvão, Aracaju/SE

#### Objeto da Ação:

Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência, que visa o fornecimento, pela empresa ré, de todos os documentos e informações geridos na vigência dos contratos firmados entre aquela e o Município de São Francisco, com acesso integral, organizado e funcional, conforme previsto contratualmente e legalmente.

#### Situação Processual:

#### Andamento processual:

- Autos Distribuídos em 19/08/2025.
- Em 25/08/2025, foi proferida decisão determinando a emenda à inicial, para indicação do pagamento das custas processuais.
- Em 29/08/2025, houve juntada do comprovante de pagamento das custas iniciais.

**Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial:** Não

Guia de custas judiciais nº: 202511100999

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]

**JUÍZO 100% DIGITAL:** Todos os atos serão exclusivamente praticados por meio eletrônico. A recusa ao procedimento deve ser realizada até a contestação ou primeira manifestação no processo (art. 3º da Res. 345 do CNJ e Res. 12/2021 do TJSE).



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIONOR NORBERTO FIGUEIRA E SILVA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de São Francisco/Comarca de Cedro de São João, em 11/09/2025, às 07:25:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos documentos anexados bem como à conferência de autenticidade do documento estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2025019293401-34.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.497.198/0001-11  
**Razão Social:** AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R JOSE CONRADO DE ARAUJO 731 BLOCO B2 / ROSA ELZE / SAO CRISTOVAO / SE / 49107-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2025 a 18/01/2026

**Certificação Número:** 2025122002580974741210

Informação obtida em 29/12/2025 09:21:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

## PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 21/11/2025.

|                                                                                                                                                                     |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nome:<br>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                                                                                                                    | Sequencial:<br>30314 |
| CPF/CNPJ: 04.497.198/0001-11                                                                                                                                        | Validade: 20/01/2026 |
| Endereço: RUA JOSE CONRADO DE ARAUJO 731 BLOCO B2 TERREO SALA07 DO SERGIPTec<br>PONTO DE REFERENCIA: PROXIMO A UFS<br>Localização: ROSA ELZE SÃO CRISTÓVÃO 49107232 |                      |
| Observação:                                                                                                                                                         |                      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 21 de Novembro de 2025.

### VIA INTERNET

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.**

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>  
458EA7974469157C7CD8CC58111251FA0A894272





PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL**

**RESULTADO: POSITIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 04.497.198/0001-11

**Nome Fantasia:** -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

| Nº Processo               | Classe                   | Juízo de Tramitação                        |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| 0000200-88.2025.8.25.0024 | Procedimento Comum Cível | São Francisco/Comarca de Cedro de São João |

### OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0263891** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **17/12/2025** e válida até **16/01/2026**.

Código de Autenticidade nº **2458.7156.3999.3169**.

|                                                                                   |                                                                                         |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro</b><br><b>ESTADO DE SERGIPE</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Cadastro atualizado até: 07/01/2026

**IDENTIFICAÇÃO**

|                      |                                         |                            |              |
|----------------------|-----------------------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>CGC:</b>          | 04.497.198/0001-11                      | <b>Inscrição Estadual:</b> | 27.110.315-9 |
| <b>Razão Social:</b> | AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |                            |              |

**ENDEREÇO**

|                    |                                |                     |                                     |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| <b>Logradouro:</b> | AVENIDA JOSE CONRADO DE ARAUJO |                     |                                     |
| <b>Número:</b>     | 731                            | <b>Complemento:</b> | BLOCO B2 TERREO SALA07 DO SERGIPTec |
| <b>Bairro:</b>     | ROSA ELZE                      |                     |                                     |
| <b>Município:</b>  | SAO CRISTOVAO                  | <b>UF:</b>          | SE                                  |
| <b>CEP:</b>        | 49100-000                      | <b>Telefone:</b>    | 32228907                            |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                        |                                                                          |                          |                                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>  | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS |                          |                                    |
| <b>Atividade Econômica Secundária:</b> | <input type="button" value="Consultar"/>                                 | <b>Deposito Fechado:</b> | <input type="button" value="Não"/> |
| <b>Situação Cadastral Vigente:</b>     | HABILITADO                                                               |                          |                                    |
| <b>Data desta Situação Cadastral:</b>  | 04/06/2024                                                               |                          |                                    |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 07/01/2026

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\).](#)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.497.198/0001-11<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/05/2001 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |
|-------------------------------------------------------------|

|                                                                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AGAPE SISTEMAS E CONSULTORIA | PORTE<br>DEMAIS |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |               |                                                      |
|----------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOSE CONRADO DE ARAUJO | NÚMERO<br>731 | COMPLEMENTO<br>BLOCO B2 TERREOSALA07 DO<br>SERGIPTec |
|----------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|

|                   |                              |                            |          |
|-------------------|------------------------------|----------------------------|----------|
| CEP<br>49.107-232 | BAIRRO/DISTRITO<br>ROSA ELZE | MUNICÍPIO<br>SAO CRISTOVAO | UF<br>SE |
|-------------------|------------------------------|----------------------------|----------|

|                                                       |                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@AGAPESISTEMAS.COM.BR | TELEFONE<br>(79) 9903-8912 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/09/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2025 às 11:02:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECRETO N° 936/2025**  
**De 24 de Dezembro de 2025**

Prorroga o prazo de validade  
dos Alvarás de Localização e  
Funcionamento expedidos pela  
Secretaria da Fazenda no ano de  
2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO,**  
**Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo  
53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, da  
Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, alterada pela Lei  
Complementar nº 87, 18 de Junho de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para **31 de janeiro de 2026** o  
prazo de validade dos **Alvarás de Localização e Funcionamento**  
expedidos pela Secretaria da Fazenda no exercício de 2025.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Município de São Cristóvão, 24 de Dezembro de 2025,  
435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da  
República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

**CLAUDIO DA HORA PASSOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

SEI 2025.0005.000000770-2

**EXTRATO**  
**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE**  
**BEM IMÓVEL**

**DECRETO N° 936/2025**  
**De 24 de Dezembro de 2025**

Prorroga o prazo de validade dos Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos pela Secretaria da Fazenda no ano de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, 18 de Junho de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica prorrogado para 31 de janeiro de 2026 o prazo de validade dos **Alvarás de Localização e Funcionamento** expedidos pela Secretaria da Fazenda no exercício de 2025.

**Art. 2°** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 24 de Dezembro de 2025,  
435° da Fundação da Cidade, 203° da Independência e 136° da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

**CLAUDIO DA HORA PASSOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

SEI 2025.0005.000000770-2

**EXTRATO**  
**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE**  
**BEM IMÓVEL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º e 1º NOME E SOBRENOME  
**JOSIADE DE MELO SCAVELO ROCHA**

1ª HABILITAÇÃO  
**27/03/2006**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**21/03/1970, SALVADOR, BA**

4a DATA EMISSÃO  
**04/10/2022**

4b DATA VALIDADE  
**27/04/2024**

4c CDD IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
**33930082 SSP SE**

4d CNP  
**482.008.675-87**

5 Nº REGISTRO  
**03809779606**

6 CAT NAU  
**B**

7 ACQUANTIDADE DO PORTADOR  
**1**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

8 CAT NAU  
**B**

9  
**A**

10  
**1**

11  
**2**

12  
**3**

13  
**4**

14  
**5**

15  
**6**

16  
**7**

17  
**8**

18  
**9**

19  
**0**

20  
**1**

21  
**2**

22  
**3**

23  
**4**

24  
**5**

25  
**6**

26  
**7**

27  
**8**

28  
**9**

29  
**0**

30  
**1**

31  
**2**

32  
**3**

33  
**4**

34  
**5**

35  
**6**

36  
**7**

37  
**8**

38  
**9**

39  
**0**

40  
**1**

41  
**2**

42  
**3**

43  
**4**

44  
**5**

45  
**6**

46  
**7**

47  
**8**

48  
**9**

49  
**0**

50  
**1**

51  
**2**

52  
**3**

53  
**4**

54  
**5**

55  
**6**

56  
**7**

57  
**8**

58  
**9**

59  
**0**

60  
**1**

61  
**2**

62  
**3**

63  
**4**

64  
**5**

65  
**6**

66  
**7**

67  
**8**

68  
**9**

69  
**0**

70  
**1**

71  
**2**

72  
**3**

73  
**4**

74  
**5**

75  
**6**

76  
**7**

77  
**8**

78  
**9**

79  
**0**

80  
**1**

81  
**2**

82  
**3**

83  
**4**</

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

2. a) 1. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia - 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Vehicle Category / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - 7. Categoria de Permisos de Conducir - 8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Fatura / Invoice / Factura - 10. Observações / Observations / Observaciones - 11. Prazo de Validade / Validity Period / Plazo de Vigencia

I<BRA038097796<061<<<<<<<<<<  
7003217F2404277BRA<<<<<<<<<2  
JOSIANE<<DE<MELO<SCAVELO<ROCHA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME  
JOELIO ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
1193554 SSP SE

CPE  
809.564.545-05

DATA NASCIMENTO  
02/03/1975

FILIAÇÃO  
JOELINO ROCHA  
MARIA DENUEZIA ROCHA

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
2161646374

VALIDADE  
25/04/2011

1ª HABILITAÇÃO  
25/04/2011

OBSERVAÇÕES

*Joelio Rocha*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO  
02/10/2010

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93364645931  
SE023979321

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

## Coordenadoria de Fiscalização

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Praça da Bandeira, 520 Telefone: 79 3261-1482 (NPJ: 13.128.855/0001-44)

### ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Inscrição Mercantil<br>3643                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inscrição Imobiliária<br>99999990219001 |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |
| Nome do Contribuinte ou Razão Social<br>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| Localização Completa<br>R JOSE CONRADO DE ARAUJO, 731 - Bairro: ROSA ELZE<br>SÃO CRISTÓVÃO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
| Atividade ou Ramo de Negócio Principal<br>6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE<br>PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS                                                                                                                                                                                                           | CNPJ / CPF<br>04.497.198/0001-11        |
| Outras Atividades<br>6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM<br>6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA                                                                                                                                                                                           |                                         |
| Início da Atividade<br>11/05/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título da Licença<br>ALVARÁ             |
| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |
| Válido até 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| SÃO CRISTÓVÃO 10 de Fevereiro de 2025<br>MARIA SOLANGE<br>SANTOS LEITE -<br>MAT - 898<br>Matricula 898                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| <b>ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |
| Para validar autenticidade deste documento acesse:<br><a href="https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao/views/publico/portaldodocontribuinte">https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao/views/publico/portaldodocontribuinte</a><br>92A48B3017132096E1FF264816FEB1D39396C77E |                                         |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.497.198/0001-11**  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**11/05/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**AGAPE SISTEMAS E CONSULTORIA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**  
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**  
**82.19-9-01 - Fotocópias**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOSE CONRADO DE ARAUJO**

NÚMERO  
**731**

COMPLEMENTO  
**BLOCO B2 TERREOSALA07 DO  
SERGIPTec**

CEP  
**49.107-232**

BAIRRO/DISTRITO  
**ROSA ELZE**

MUNICÍPIO  
**SAO CRISTOVAO**

UF  
**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@AGAPESISTEMAS.COM.BR**

TELEFONE  
**(79) 9903-8912**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2025** às **15:05:38** (data e hora de Brasília).

**DECIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

---

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, natural de Própria/SE, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/08/1975, portador do CPF nº. 893.564.545-15 e RG nº 1193554 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Delmiro Gouveia, nº. 969, Casa B, Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-810 em Aracaju/SE, e **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 21/03/1970, portadora do CPF nº. 482.008.675-87 e RG nº. 3.393.008-2 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Delmiro Gouveia, nº. 969, Casa B, Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-810 em Aracaju/SE, Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE nº. 28200299208, em sessão do dia 11/05/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, com sua sede situada na Avenida Jose Conrado de Araujo, nº 731, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.100-000, São Cristóvão/SE, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante condições e cláusulas seguintes:

I - Unicos Socios da Sociedade Limitada de nome empresarial AGSISTEMAS COMERCIO DE IMFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de Sergipe. sob o NIRE nº. 2820029208, em sessao de 11/05/2001,e inscrita no CNPJ. Sob o nº 04.497.198/0001-11 com sua situada na Av. Jose Conrado de Araujo,731. Bairro Rosa Elze, CEP: 49.100.000, Sao Cristovao/SE, resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes alterações:

II - Alterar o estado civil dos Socios que passará com as seguintes alterações:

a) JOELIO ROCHA, brasileiro, natural de Propriá/Se, divorciado, comerciante, nascido 08/08/1975, CPF.893.564.545-15 e RG.1193554 SSP/SE. conforme Escritura Publica de Divorcio registrado no Cartorio do 8º Oficio de Aracaju/Se.

b) JOSIANE DE MELO SCAVELO brasileira, natural de Salvador/BA, divorciada comerciante, nascida 21/03/1970, CPF. N 482.008.675/87, e RG. 3.393.008-2 SSP/SE, conforme Escritura Publica de Divorcio registrada no Cartorio do 8º Oficio de Aracaju/SE.

III - Alterar o nome da Socia; JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA para o nome de solteira qual seja JOSIANE DE MELO SCAVELO, conforme Escritura Publica de Divorcio Registrada no cartorio do 8º Oficio de Aracaju/SE.

IV - Alterar endereço da Sócia JOSIANE DE MELO SCAVELO para, Rua Alexandre Freire Barros, 428 Ed. Kater Apto 303, Bairro Coroa do Meio CEP: 49.035.-140 Aracaju, Sergipe.

V - Alterar o endereço da sede da empresa para a Rua José Conrado de Araujo, 731, Bloco B2, Térreo, Sala 07 do SERGIPTec, bairro Rosa Elze, São Cristóvão-SE, CEP.: 49.107-232.

Neste ato, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social, conforme segue:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DO AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, natural de Própria/SE, Divorciado, comerciante, nascido em 08/08/1975, portador do CPF nº. 893.564.545-15 e RG nº 1193554 SSP/SE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia, nº. 969, Casa B, Bairro Coroa do Meio - CEP 49035-810 em Aracaju/SE, e **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, brasileira, natural de Salvador/BA, Divorciada, comerciante, nascida em 21/03/1970, portadora do CPF nº. 482.008.675-87 e RG nº. 3.393.008-2 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Alexandre Freire Barros, 428 Ed. Kater Apto 303 Bairro Coroa do Meio CEP: 49.035-140 Aracaju Sergipe. Únicos sócios da sociedade Limitada de nome empresarial **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE nº. 28200299208, em sessão do dia 11/05/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, com sua sede situada na Avenida Jose Conrado de Araujo, nº 731, Bloco B2, Térreo, Sala 07 do SERGIPTec, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.107-232, São Cristóvão/SE, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social em obediência ao código Civil, conforme a Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a seguinte redação:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede na Rua Jose Conrado de Araujo, nº 731, Bloco B2, Térreo, Sala 07 do SERGIPTec, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.107-232, São Cristóvão/SE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Filial situada na Rua São Cristóvão, Nº 1514, Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju - SE, destaque de Capital Social de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e com o mesmo Objeto Social da Matriz.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Elaboração de programas de computador, sob encomenda; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, aluguel e locação de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de acessão de direito de uso de software customizável; Desenvolvimento de programas de computador customizáveis; licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de

programas de informática customizáveis; Licenciamento de programas de informática customizáveis; Desenvolvimento de software customizáveis; Licenciamento de software customizáveis; Serviços de fotocópias; digitalização para reprodução de cópias. Serviços de comunicação multimídia-scm; Serviços de cartografia, topografia e geodesia.

**Parágrafo Único:** Filial com mesmo Obejo Social da Matriz.

**CLÁUSULA QUINTA** – a empresa iniciou suas atividades em 11/05/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – O Capital Social subscrito é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país (Brasil).

**Parágrafo Único** - O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

**JOÉLIO ROCHA**, com 510.000 (Quinhentos e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) integralizado;

**JOSIANE DE MELO SCAVELO**, com 490.000 (Quatrocentos e noventa mil) quotas perfazendo um total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado em igualdade de realizada a cessão

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade cabe aos sócios **JOÉLIO ROCHA** e **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, isolada ou em conjunta, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único** – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### **FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Aracaju/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em única via, que será lido e assinado por todos os sócios.

São Cristóvão/SE, 27 de janeiro de 2025.

**JOÉLIO ROCHA**  
Sócio administrador

**JOSIANE DE MELO SCAVELO**  
Sócia administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 48200867587                      | JOSIANE DE MELO SCAVELO |
| 89356454515                      | JOELIO ROCHA            |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2025 10:30 SOB N° 20250071231.  
PROTOCOLO: 250671231 DE 20/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503729516. CNPJ DA SEDE: 04497198000111.  
NIRE: 28200299208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 14.517.821/0001-04

## NOTA DE EMPENHO - Nº 1020001/2026

02/01/2026

### FORNECEDOR

NOME: AGAPE SISTEMAS E CONSULTORIA  
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO  
CIDADE: ARACAJU  
CNPJ/CPF: 04497198000111  
CONTA:

Nº: 1514  
ESTADO: SE  
INSC. ESTADUAL:

BAIRRO: GETÚLIO VARGAS  
COMPLEMENTO:  
INSC. MUNICIPAL: 643592

### CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 683  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
PROGRAMA: 35 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
SUBELEMENTO DE DESPESA: 05 - SUPORTE A USUÁRIO DA TIC

### EMPENHO

| TIPO      | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------|-----------|----------------|------------------|-------------|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO        | COMUM     | 137.092,44     | R\$ 137.092,44   | 0,00        |

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

### OBRA

B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

### CONTRATO

### CONVÊNIO

4/2023 - Do Órgão

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

### HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC e E-SOCIAL E REINF, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                  | QTD    | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|-------------|
| 1      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO DE FROTAS II                                                                | 12,000 | MES            | 893,3500       | 10.720,20   |
| 2      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO DE CONTRATOS                                                                | 12,000 | MES            | 1.051,0000     | 12.612,00   |
| 3      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO                            | 12,000 | MES            | 1.261,2000     | 15.134,40   |
| 4      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO DE ALMOXARIFADO                                                             | 12,000 | MES            | 1.051,0000     | 12.612,00   |
| 5      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: RH ADEQUADO AO E SOCIA                                 | 12,000 | MES            | 1.471,4000     | 17.656,80   |
| 6      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA                                                    | 12,000 | MES            | 2.385,7700     | 28.629,24   |
| 7      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO DE PATRIMONIO                                                               | 12,000 | MES            | 1.051,0000     | 12.612,00   |
| 8      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO COMPRAS E LICITAÇÃO II                                                      | 12,000 | MES            | 1.261,2000     | 15.134,40   |
| 9      | LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO PORTAL DO SERVIDOR CONTRACHEQU, FICHA FINANCEIRA, CDASTRO E RECADASTRAMENTO | 12 000 | MES            | 998,4500       | 11.981,40   |
| TOTAL: |                                                                                                            |        |                |                | 137.092,44  |

Autorizado

Data : 02/01/2026

*Weslla Tamiris Andrade*

---

05643458578 - WESLLA TAMIRIS ANDRADE

Secretaria Municipal de Assistência Social

Empenhado

Data : 02/01/2026

*Elton John Andrade dos Santos*

---

ELTON JOHN ANDRADE DOS SANTOS

Encarregado